

Estado do Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua: São Francisco, 64 – Centro, CEP 59.908-000

CNPJ: 08.154.015/0001-16

DECLARAÇÃO

Atestamos para o correspondente propósito que imputa as prerrogativas da Resolução 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que o Ente Executivo denominado Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, não elabora A DMPL que é obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação de acordo com Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

Esta informação dar-se abono à veracidade.

SÃO FRANCISCO DO OESTE, EM 26 DE ABRIL DE 2017.



ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO LOBO
CPF: 655.455.754-72